



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Superintendência da Casa Civil e Articulação
Política**

LEI Nº 9.880, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Denomina via pública que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passará a ser denominada “RUA ALBERTO ALCAIM”, a Rua que faz ligação da Avenida Nerópolis, coma Rua Finlândia no Setor Granjas Brasil, Goiânia- GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de agosto de 2016.

**VER. ANSELMO PEREIRA
Presidente**

Projeto de Lei de autoria do Vereador Paulinho Graus

Este texto não substitui o publicado no [DOM 6411 de 19/09/2016](#).